



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES

CNPJ 50.784.248/0001-69

Of. nº 007/25/CMA/GP.

Apiaí, 03 de Janeiro de 2025.

Prezado Senhor:

Tenho a honra em dirigir-me a Vossa Excelência com o objetivo de convocá-lo para tomar posse no cargo de Vereador, em substituição da vereadora **VERA LUCIA GONÇALVES RIBEIRO**, que em virtude de pedido de licença para assumir o exercício do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, junto à Prefeitura do Município de Apiaí, requereu licença por prazo indeterminado da vereança.

Conforme preceitua o art. 356 do Regimento Interno: "Art. 356. Quando convocado, o suplente deverá tomar posse no prazo de 15 dias, contados da data da convocação, salvo motivo justo aceito pela Câmara, quando o prazo poderá ser prorrogado por igual período".

Por ocasião da posse, deverá apresentar declaração pública de seus bens, diploma eleitoral, além de cópia de documentos pessoais.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de elevado apreço e a mais alta consideração.

Atenciosamente,


RICARDO DIAS DE PONTES

Presidente da Câmara Municipal de Apiaí-SP

Ao

Exmo. Sr.

ELCIO FRANCO DE LIMA

DD. 1º suplente de vereador do Partido Social Democrático - PSD

APIAÍ - SP